

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FABRICIO
GANDINI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12540	04	AB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei: 351/15

Processo: 12540/15

Autor: Luisinho Coutinho

Ementa: "Altera dispositivo da Lei n. 7.868, de 21 de dezembro de 2009".

I - RELATÓRIO

De autoria do Vereador Luisinho Coutinho, o referido Projeto de Lei altera dispositivo da Lei n. 7.868, de 21 de dezembro de 2009.

Em atendimento ao disposto no artigo 202 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a propositura esteve em pauta por três sessões ordinárias, sem apresentação de emenda, e foi recebida em nosso gabinete para emissão de parecer.

II - PARECER DO RELATOR

O referido projeto, de iniciativa do Vereador, de acordo com o artigo 182 da Resolução 1919/14, visa através da alteração do dispositivo, impedir o superindividamento do servidor público, além do limite de de 30% em desconto salarial para empréstimo consignado.

Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532

 www.fabricogandini.com.br  [www.twitter.com/fgandini](https://twitter.com/fgandini)  www.facebook.com/fgandini  administrativo@fabricogandini.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FABRICIO
GANDINI
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12590	05	A3

Após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais da proposição no sentido de que a mesma encontra-se de acordo com os ditames constitucionais e legais pertinentes à matéria e, em atendimento ao art. 61 da Resolução 1919/14, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 351/15.

É o parecer.

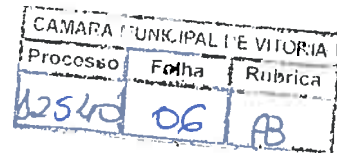
PALÁCIO ATÍLIO VIVACQUA, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Fabrizio Gandini
Vereador - PPS
Comissão de Justiça - Relator

Gabinete do Vereador Fabrizio Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532

Matéria : Processo nº 12540/2015 - PL 351/2015
Autoria : Relator: Vereador Fabricio Gandini

Reunião : Comissão de Justiça
Data : 25/02/2016 - 15:31:21 às 15:31:52
Tipo : Nominal
Turno : Parecer
Quorum :



Total de Presentes : 3 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
7	Fabricio Gandini	PPS	Sim	15:31:47
8	Luisinho	PDT	Sim	15:31:47
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	15:31:47

Totais da Votação :

SIM
3

NÃO
0

TOTAL
3

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12540	07	AP

do Juazeiro Mac da Mata, presidente da Comissão
de Finanças, para designar relator.

Em 26/02/16

Ana Maria Moreira
Coord. Sala de Comissões
Mae-4063
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12540	08	CP



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª, após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do Regimento Interno, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 351/15 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 12.540/15.

Palácio Atilio Vivácqua

25 de fevereiro 2016

Matéria : Requerimento de Urgencia 4

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12540	09	PA

Reunião : 10º Sessão Ordinária
Data : 25/02/2016 - 17:16:20 às 17:17:42
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar
17	Davi Esmael
22	Devanir Ferreira
6	Fábio Lube
7	Fabrizio Gandini
8	Luísinho
19	Marcelão
9	Max da Mata
10	Namy Chequer
11	Neuzinha
12	Reinaldo Bolão
23	Rogerinho
13	Sérgio Magalhães
21	Vinicius Simões
20	Wanderson Marinho
15	Zezito Maio

Partido	Voto	Horário
PSB	Sim	17:17:33
PRB	Sim	17:17:02
PDT	Sim	17:16:48
PPS	Sim	17:16:34
PDT	Sim	17:16:41
PT	Sim	17:17:16
PSD	Sim	17:16:50
PSDB	Sim	17:17:12
PT	Sim	17:17:12
PHS	Sim	17:17:23
PSB	Sim	17:16:35
PPS	Não Votou	
PRP	Não Votou	
PRP	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM
11

NÃO
0

TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO	FOLHA	RUBRICA
12540	10	24

P.L. 3511/2015

PLC: 12540/2015

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Simões

Em

11/3/2007

[Signature]
Presidente

Matéria : Parecer C. finanças 351

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12540	11	21

Reunião : 11ª Sessão Ordinária
Data : 01/03/2016 - 18:08:19 às 18:08:35
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
6	Fábio Lube	PDT	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Sim	18:08:25
19	Marcelão	PT	Não Votou	
9	Max da Mata	PSD	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	18:08:23
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PSB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:08:25
20	Wanderson Marinho	PRP	Não Votou	
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	3	0	3

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Matéria : Votação 1

3 3 1 1 2 0 1 5

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12540	12	

Reunião : 11ª Sessão Ordinária
Data : 01/03/2016 - 18:10:15 às 18:10:39
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes : 9 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar
17	Davi Esmael
22	Devanir Ferreira
6	Fábio Lube
7	Fabício Gandini
8	Luisinho
19	Marcelão
9	Max da Mata
10	Namy Chequer
11	Neuzinha
12	Reinaldo Bolão
23	Rogerinho
13	Sérgio Magalhães
21	Vinicius Simões
20	Wanderson Marinho
15	Zezito Maio

Partido	Voto	Horário
PSB	Sim	18:10:18
PRB	Não Votou	
PDT	Sim	18:10:29
PPS	Não Votou	
PDT	Sim	18:10:18
PT	Sim	18:10:28
PSD	Não Votou	
PC do B	Não Votou	
PSDB	Sim	18:10:33
PT	Sim	18:10:29
PHS	Não Votou	
PSB	Sim	18:10:25
PPS	Sim	18:10:23
PRP	Não Votou	
PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM 8
 NÃO 0

TOTAL
 8

PRESIDENTE

SECRETARIO

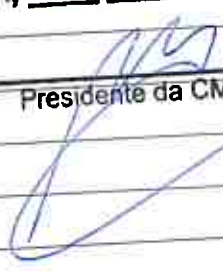


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12510	13	EF

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

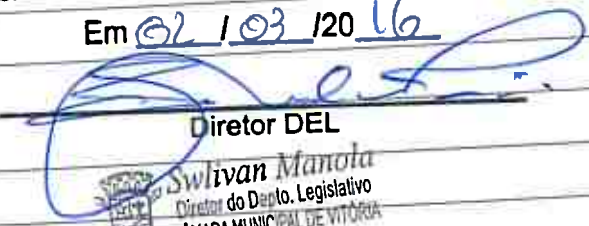
Em, 01/03/2016



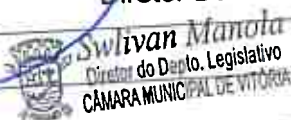
Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Regina Cella de Aquino
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 02/03/2016



Diretor DEL



Sr. Diretor
Providenciado a extração do autógrafo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em, 03/03/2016



MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12540	14	CA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 03 de março de 2016.

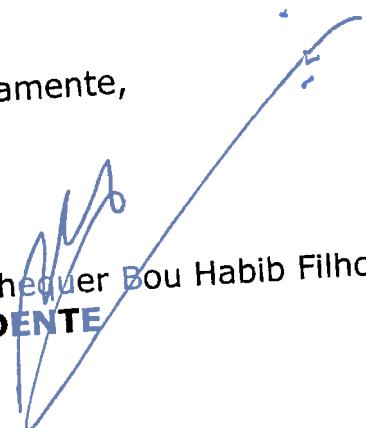
OF.PRE. AUT. Nº 012

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.564/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 351/2015**, de autoria do Vereador **Luisinho Coutinho**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de março de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Processo: **1268279/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 04/03/2016 Hora: 16:40
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFICIO - 012
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12540	15	24

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.564

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 351/2015**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera dispositivo da Lei nº
7.868, de 21 de dezembro de
2009.

Art. 1º. O artigo 16 da Lei nº 7.868, de 21 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Cada consignatária poderá efetuar mais de um contrato de empréstimo, desde que esteja dentro da margem de 30% (trinta por cento) dos vencimentos do servidor público solicitante, conforme determina Lei Federal." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 03 de março de 2016.

Namy Chequer Bon Habib Filho
PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida
1º SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO

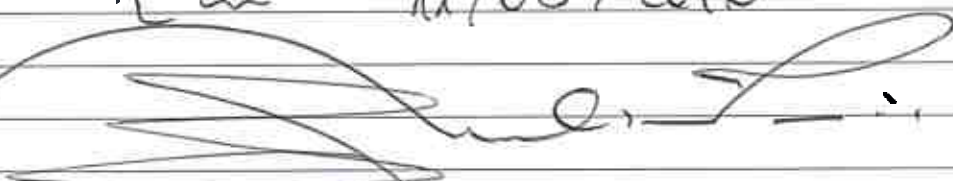
José Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Transcorrido, 11/05, o prazo
de comunicado de Sanção ou Veto
de que trata o Art. 83 da Lei
Orgânica Municipal de Vitória, Encaminha-
se ao presidente da Câmara Municipal
de Vitória para fins de promulgação
da lei, na forma que
dispõe o § 7º do Art. 83
da LOMV.

Em 11/05/2016


 **Sullivan Manola**
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 16/05/16

ARQUIVE-SE

Em,

/20

Câmara Municipal de Vitória



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 8.946

Altera dispositivo da Lei nº 7.868, de 21 de dezembro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 16 da Lei nº 7.868, de 21 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Cada consignatária poderá efetuar mais de um contrato de empréstimo, desde que esteja dentro da margem de 30% (trinta por cento) dos vencimentos do servidor público solicitante, conforme determina Lei Federal." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 16 de maio de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória
Vitória (ES), Quinta-Feira, 19 de Maio de 2016

Edição: 396 Ano IV

ATOS DA PRESIDÊNCIA LEI Nº 8.946

Altera dispositivo da Lei nº 7.868, de 21 de dezembro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 16 da Lei nº 7.868, de 21 de dezembro de 2009, passa

a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Cada consignatária poderá efetuar mais de um contrato de empréstimo, desde que esteja dentro da margem de 30% (trinta por cento) dos vencimentos do servidor público solicitante, conforme determina Lei Federal." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 16 de maio de 2016.

**NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

LEI Nº 8.947

Dispõe sobre a Política de Eficiência Energética e Sustentabilidade do Município de Vitória.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a Política de Eficiência Energética e Sustentabilidade do Município de Vitória visando uso racional dos recursos energéticos.

Art. 2º. Esta Lei representa o compromisso do Município perante o desafio de viabilizar o desenvolvimento sustentável do Município, utilizando de forma racional a



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.PRE.ENC.LEIS Nº 021

Vitória, 24 de maio de 2016.

Assunto: **LEI PROMULGADA**

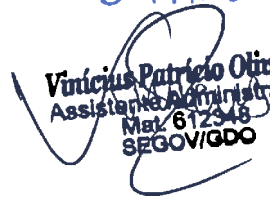
Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. à **Lei Promulgada nº 8.946/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 351/2015**, de autoria do Vereador **Luisinho Coutinho**, publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal de 19 de maio de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Recebido em 01/06/16
14h16


Vinícius Patrício Oliveira
Assistente Administrativo
Mat. 612348
SEGOV/GDO

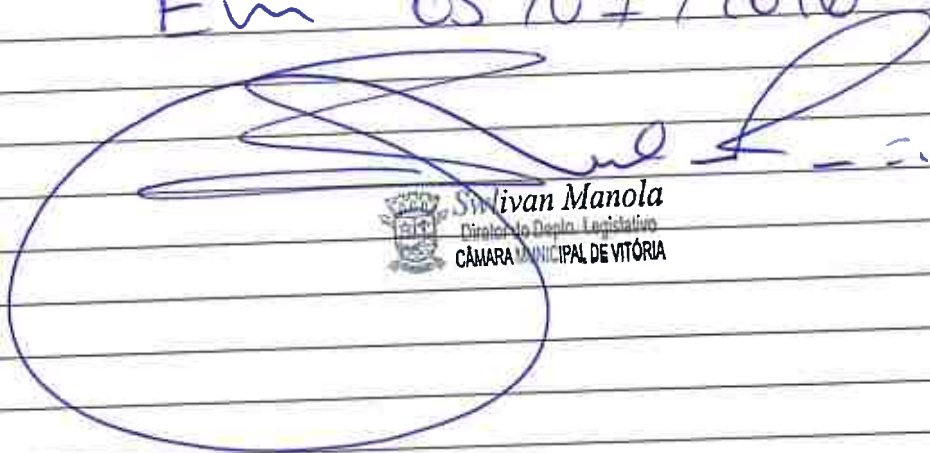
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 12540/2015 – PMV
SM/GB.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Arquivar com os
cartões de paxe
Em 05/07/2016





Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA